



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N. ° 04.027918/2023
PROMOÇÃO N.° 2023/03504

Mandatário: SEARA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.914.460/0112-76

Endereço: MARGINAL DIREITA DO TIETE, BLOCO II

SUBSL

SALA 13, VILA JAGUARA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 05118-100

UF: SP

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 01/07/2023 a 08/08/2023

Área de Abrangência: RJ SP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
8	1 (um) par de ingressos gramado que dará direito a 1 (um) dia de acesso ao evento The Town, que ocorrerá nos dias 2, 3, 7, 9 e 10 setembro de 2023, no Autódromo de Interlagos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A data escolhida será a critério da Promotora. *Todas as despesas para usufruto do prêmio serão de responsabilidade dos próprios contemplados, incluindo, mas não se limitando a: deslocamentos e alimentação.	1.630,00	13.040,00
10	1 (um) par de ingressos gramado que dará direito a 1 (um) dia de acesso ao evento The Town, que ocorrerá nos dias 2, 3, 7, 9 e 10 setembro de 2023, no Autódromo de Interlagos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A data escolhida será a critério da Promotora. *Todas as despesas para usufruto do prêmio serão de responsabilidade dos próprios contemplados, incluindo, mas não se limitando a: deslocamentos e alimentação.	1.630,00	16.300,00
10	1 (um) par de ingressos gramado que dará direito a 1 (um) dia de acesso ao evento The Town, que ocorrerá nos dias 2, 3, 7, 9 e 10 setembro de 2023, no Autódromo de Interlagos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A data escolhida será a critério da Promotora. *Todas as despesas para usufruto do prêmio serão de responsabilidade dos próprios contemplados, incluindo, mas não se limitando a: deslocamentos e alimentação.	1.630,00	16.300,00
8	1 (um) par de ingressos gramado que dará direito a 1 (um) dia de acesso ao evento The Town, que ocorrerá nos dias 2, 3, 7, 9 e 10 setembro de 2023, no Autódromo de Interlagos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A data escolhida será a critério da Promotora. *Todas as despesas para usufruto do prêmio serão de responsabilidade dos próprios contemplados, incluindo, mas não se limitando a: deslocamentos e alimentação.	1.630,00	13.040,00
4	Cada prêmio será composto por: •06 (seis) pares de ingressos gramado que dará direito a 1 (um) dia de acesso ao evento The Town 2023, que ocorrerá nos dias 2, 3, 7, 9 e 10 setembro de 2023, no Autódromo de Interlagos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A data escolhida será a critério da	6.890,00	27.560,00



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N. ° 04.027918/2023
PROMOÇÃO N.° 2023/03504

PRÊMIOS

Promotora.

- Pacote de viagem para o ganhador e 05 (cinco) acompanhantes e será composto por: (i) deslocamentos necessários (aéreo e/ou terrestre do local de residência do ganhador até São Paulo, SP e respectivo retorno); (ii) hospedagem de 3 (três) noites em local determinado pela PROMOTORA, na cidade de São Paulo, SP; (iii) alimentação; e (iv) seguro viagem.
- Cartão pré-pago para o ganhador no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de roupas e acessórios para comparecer ao evento (sugestão de uso).

** O contemplado com o pacote de viagem assinará termo de responsabilidade, onde terá ciência de todas as situações que eximem a PROMOTORA de quaisquer obrigações, a saber: (i) custos e despesas decorrentes de condutas excedentes ao objeto da premiação, incluindo despesas pessoais realizadas pelo contemplado e/ou seus acompanhantes durante a viagem, tais como despesas referentes à lavanderia, dispêndios pessoais (aquisição de bens em tour de compras, se for o caso), artigos de tocador, telefonemas internacionais e locais, souvenirs, consumo de itens de frigobar, consumo de bebidas alcoólicas, ou seja, quaisquer outras despesas pessoais não previstas no pacote turístico; (ii) a qualquer ato pessoal que o contemplado e/ou seu acompanhante venham a cometer em afronta aos bons costumes, à moral, às leis e/ou aos termos do Regulamento dessa PROMOÇÃO durante a viagem; (iii) por furtos/roubos de bens de propriedade do contemplado e/ou seu acompanhante que eventualmente ocorram durante a viagem, (iv) por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer aspecto relacionado à viagem, sejam eles de qualquer natureza, incluindo, mas não limitados a acidentes ou mortes em decorrência das atividades realizadas.

8	1 (um) par de ingressos gramado que dará direito a 1 (um) dia de acesso ao evento The Town, que ocorrerá nos dias 2, 3, 7, 9 e 10 setembro de 2023, no Autódromo de Interlagos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. A data escolhida será a critério da Promotora.	1.630,00	13.040,00
---	--	----------	-----------

* Todas as despesas para usufruto do prêmio serão de responsabilidade dos próprios contemplados, incluindo, mas não se limitando a: deslocamentos e alimentação.

Valor Total dos Prêmios: R\$99.280,00



SRE/ME - Secretaria de Reformas Econômicas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME N.º 04.027918/2023
PROMOÇÃO N.º 2023/03504

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002801/2023-39**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obedecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por João Luiz Rios da Costa Carvalho, Assessor, em 26/06/2023 às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NIW.KHS.WGW